



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

Altera a Lei Nº 17.825/2012

P A R E C E R Nº /2013

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 57/2013, de autoria do Vereador **OSMAR RICARDO**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de setembro de 2013

ALFREDO SANTANA
Presidente

CARLOS GUEIROS
Vice-Presidente

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE